

RESOLUÇÃO Nº. 454, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO SR. ERI COUTO ARANDA.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea “f”, inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Sr. Eri Couto Aranda, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial, na área de Assistência Social do nosso Município.

Art 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 20 de agosto de 2015.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

WALTER DOS SANTOS

Secretário